

Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo

Rua Afonso Linhalis, nº 133, bairro Marista – CEP: 29.707-120 - Colatina/ES CNPJ nº. 14.934.498/0001-74 – E-mail: comprascisabes@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 16 de 02 de outubro de 2012

Sumula: Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

O DIRETOR EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO – CISABES, no uso de suas atribuições legais e especialmente das que são conferidas pelo disposto na Resolução 002/2011 de 30.11.2011, artigo 3 que aprovou o orçamento do CISABES para o exercício do ano 2012,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito suplementar da ordem de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO - CISABES, para reforço da dotação orçamentária consignada no elemento e subelemento abaixo relacionado: 001.001 - CISABES - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPIRITO **SANTO** 001.001.17.512.0002.2.002- Manutenção dos Serviços Técnicos 34.4.90.52.00000 - Equipamentos e Material Permanente (Ficha 38)R\$ 5.000,00 TotalR\$ 5.000.00 Artigo 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito aberto no artigo 1º, correrão por conta da anulação na dotação orçamentária consignada no elemento e subelemento de despesa a seguir discriminado: 001.001-CISABES - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPIRITO **SANTO** 001.001.17.122.0001.2.001- Manutenção dos Serviços Administrativos TotalR\$ 5.000,00

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

André Luiz Toscano Dalmasio Diretor Executivo